



PREFEITURA DE
**GUIA LOPES
DA LAGUNA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 485/2018

EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“ALTERA A DATA AGENDADA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E PRORROGA A POSSE A PEDIDO DO CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a data da perícia médica do candidato abaixo relacionado, convocado para a posse no Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS nº 001/2017, via Anexo I da Portaria nº. 445/2018.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA PERÍCIA	HORÁRIO DA PERÍCIA
Sirlene Mendonça Risalde	Agente Comunitário de Saúde	03/12/2018	07:30

§1º Prorrogar a pedido o prazo para a posse do candidato acima elencado por **30** (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria.

§2º Os exames médicos complementares deverão ser apresentados junto ao médico do trabalho em clínica localizada na Rua Sete de Setembro nº 772, Centro, CEP 79240-000, Jardim – MS.

§3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL